

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferrovários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 15 Edição 2176

TERÇA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2025

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1575/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ANA CLARA FRANÇA DE SOUZA, matrícula nº 91.821, no cargo de MÉDICO OBSTETRA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 2º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar 15/09/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 16 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1576/2025

“Concede licença à servidora que menciona.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140, da Lei nº 1639/74, ao prever que: “Ao servidor efetivo ou comissionado, poderá ser concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares. (Redação dada pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO que o § 3º do art. 140 da Lei 1639/74, preceitua que: “A licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, concedida a servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, terá a duração de no máximo 30 (trinta) dias. (Redação acrescida pela Lei nº 7081/2025);

CONSIDERANDO os Ofícios 0072/2025 e 0073/2025 da Controladoria Geral do Município, que solicitam a dispensa não remunerada da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora RAQUEL DE ALMEIDA, matrícula funcional nº: 258.815, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Promoções e Eventos, pelo período de 29/09/25 a 01/10/25, Sem Remuneração,

conforme estabelece o §6º do art. 140 da Lei 1639/74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 29/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1577/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do pai da servidora, que apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso VI, do art. 3º, da Lei nº 5.426/2014, necessitando de cuidados de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 5029/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora CINTIA COSTA DE RESENDE, matrícula funcional nº 73.490, com redução de sua carga horária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1578/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade dos filhos da servidora, que apresentam TEA, realizam tratamento

e acompanhamento multidisciplinar com terapia ocupacional, reforço psicopedagógico, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4676/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ANA PAULA DIAS GONÇALVES, matrícula funcional nº 90.803, com redução de sua carga horária em 50% (cinquenta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 12/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1579/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de: J. R. de M. R., esposo da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso XI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de seu esposo, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 4351/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LÁZARA JACINTO DE MORAIS RIBEIRO, matrícula nº 64.890, valendo a licença pelo período de 14/09/2025 a 18/09/2025, nos termos do art. 1º c/c art. 3º, caput e inciso XI, da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral.

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1580/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, cuja hipótese se enquadra no inciso XI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessita de cuidador;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1528/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA FLORES, matrícula funcional nº 74.187, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do inciso XI, art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1581/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor:

COLEMAR MARTINS BRAGA JUNIOR – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO) REG. 402539

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1582/2025

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

MARIA CLARA NOGUEIRA DE OLIVEIRA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)

REG. 402719

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1583/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYANNE DOS SANTOS RIBEIRO – aprovado (a) em 438º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.828, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1584/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MAYANA OLIVEIRA ALVES DE JESUS – aprovado (a) em 364º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 402.834, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 16 de setembro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESAO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, tona pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2024 – Processo de Licitação nº 1057, conduzido pela Superintendência de Água e Esgoto (SAE), com vistas à futura e eventual aquisição dos itens em questão:

Itens: CAPA DE CHUVA - TAMANHO GG - CONE DE SINALIZAÇÃO CONE PARA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA - FITA ADESIVA FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE PISO - FITA ZEBRADA. FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO EM ÁREAS DE ISOLAMENTO - MANGUITO MANGUITO PROTETOR - PERNEIRA DE SEGURANÇA PERNEIRA DE SEGURANÇA - PERNEIRA EM COURO COM VELCRO PERNEIRA EM COURO SINTÉTICO COM 3 TALAS - PLACA DE SINALIZAÇÃO. PLACAS DE SINALIZAÇÃO - PROTETOR FACIAL PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA - ÓCULOS DE SEGURANÇA - ESCURO - LENTES NA COR CINZA ÓCULOS DE SEGURANÇA EMLENTE

CINZA - ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTIRRISCOS E ANTIEMBAÇANTE. ÓCULOS DE SEGURANÇALENTE POLICARBONATO.

Quantidade: 11 ITENS

Valor Total Registrado: 20.017,50

Fornecedor: GISELI GUERREIRO GONÇALVES

CNPJ: 26.003.411/0001-24

Endereço: AV. VEREADOR GERALDO TEODORO, Nº 660 – Bairro: Amorim – CEP: 38.446 -124

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), necessários para atender às demandas da Administração Municipal, garantindo condições adequadas de segurança e saúde no trabalho aos servidores públicos que atuam em atividades operacionais e administrativas.

A medida fundamenta-se no disposto na Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como na Lei nº 6.514/1977 e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que determinam a obrigatoriedade do fornecimento de equipamentos adequados de proteção pelo empregador, assegurando a integridade física do trabalhador e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

A aquisição justifica-se, ainda, pela necessidade de reposição de equipamentos desgastados, bem como pela adequação às exigências dos órgãos de controle e fiscalização trabalhista, de modo a garantir a continuidade das atividades municipais com segurança, eficiência e responsabilidade.

Araguari/ MG, 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratados/Locadores: SAVIO EDGAR PRADO IMÓVEIS LTDA – CNPJ/MF nº 21.910.913/0001-15 - 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E AJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2017 - DISPENSADE LICITAÇÃO Nº. 036/2017- PROCESSO Nº 176/2017 - O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato e o reajuste no valor do aluguel pago mensalmente, cuja finalidade é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, Nº. 570, BAIRRO MIRANDA, DESTINADO A ABRIGAR O DEPÓSITO DE SUCATAS DO MUNICÍPIO COM MELHORES CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTOS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS SUCATEADOS, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Ófício nº 377/SMA/2025, exarado pelo CONTRATANTE, os quais passam a integrar o presente instrumento. Fica prorrogado o prazo o Contrato Administrativo nº 098/2017, por mais 12 (doze) meses, sendo do dia 13/09/2025 ao dia 13/09/2026, perfazendo um valor global de R\$ 45.466,80 (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária 02.06.00.04.122.0002.2116.3.3. 90.39.00 – Locação de bens móveis e imóveis – Ficha 197– Fonte de Recurso: 1500, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas - ARAGUARI/ MG, 13 de setembro de 2025 – Secretaria Municipal de Administração – Johnathan Lourenço de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio de Mútua Cooperação nº 001/2025, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Prefeitura Municipal de Araguari no Estado de Minas Gerais, Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: cessão dos servidores municipais, cargo de Médico Regulador: ANA CAROLINA FERREIRA BORGES, ANA CAROLINA NAVES PEIXOTO, FERNANDA BASSO

LASMAR ROCHA, LUISA JUNQUEIRA DE MENDONÇA SILVA. Vigência: a partir da data de publicação até 31/12/2025. A presente cessão será com ônus para o Município CEDENTE Assinatura: 15/09/2025. Signatários: Renato Carvalho Fernandes, Prefeito Municipal de Araguari Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais. SEI: 1320.01.0062113/2024-68.

EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 049/2025
Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 049/2025 – Processo nº 121/2025-RP nº 035/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/10/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 15 de setembro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025
O Município de Araguari-MG, comunica aos interessados que, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço unitário – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO CMEI LYBIA VIEIRA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 03/10/2025 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. As empresas interessadas em participar desta licitação poderão vistoriar o local onde será executada a obra/serviço, até o dia 02 de outubro de 2025, devendo ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Educação - Setor de Engenharia, acompanhada por servidor a ser designado, em dias diferentes para cada um dos licitantes interessados. O Edital completo encontra-se disponível nos sites: https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal e www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Araguari-MG, 15 de setembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 100/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – RP: 027/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TATAME, CAMAS EMPILHÁVEIS E COLCHONETES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 100/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA – CNPJ: 55.690.054/0001-18; FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME- CNPJ: 08.992.911/0001-54 e HIGOR SILVA CANEDO – CNPJ: 28.915.430/0001-52, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 366.655,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 15 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 094/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025 – RP: 026/2025, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 094/2025, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: MAGBA E-COMMERCE LTDA – CNPJ: 55.695.599/0001-17, SATURNO

DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 56.124.875/0001-50, ZEUS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 34.840.358/0001-44, PAULA SILVA MENDES LTDA – CNPJ: 47.753.522/0001-28, perfazendo o valor global de R\$366.574,53 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 11 de setembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna pública a intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Processo Licitatório nº 007/2025, conduzido pelo Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, com vistas à futura e eventual aquisição do seguinte item:
• Item: Veículo automotor tipo Picape Cabine Dupla (CPD), Tração 4x4, Motor a Diesel, Potência mínima de 160 cv, Câmbio Manual, com ar-condicionado, airbag duplo, freios ABS, protetor de caçamba e capota marítima.

- Quantidade: 01 (uma) unidade
- Marca/Modelo: Mitsubishi L200 Triton 2.4 4x4 Diesel 25/26
- Valor Unitário Registrado: R\$ 237.000,00
- Valor Total: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

Fornecedor: AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 08.713.096/0001-36
Endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4020 – Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51150-000
A adesão visa atender às demandas operacionais da Polícia Militar de Meio Ambiente, em cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Araguari/MG, fortalecendo as ações de fiscalização, proteção dos recursos naturais e combate aos crimes ambientais.
Araguari/MG, 15 de Setembro de 2025.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO URBANA.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - FMTT
RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO
PERÍODO A SER CONSIDERADO: 2º Quadrimestre/2025 (de Maio a Agosto)
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 2º da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2024

1. RECURSOS REPASSADOS AO FMTT E SALDO MENSAL EXISTENTE EM CONTA - CRÉDITOS
1.1 Pagamentos realizados pela empresa EXP Parking no período considerado:

ORD	MÊS	TOTAL GERAL	TOTAL OUTORGA
01	MAIO	R\$ 128.180,60	R\$ 24.295,35
02	JUNHO	R\$ 116.447,40	R\$ 22.071,44
03	JULHO	R\$ 164.032,95	R\$ 31.090,81
04	AGOSTO	R\$ 145.901,05	R\$ 27.654,09
TOTAL:		R\$ 554.562,00	R\$ 105.111,69

OBSERVAÇÕES: Do valor total apurado pela concessionária na administração do estacionamento rotativo na cidade de Araguari, em atenção à Lei nº 5334/2014, tem-se a subtração dos percentuais relativos aos impostos ISSQN, PIS e COFINS, vindo do valor restante a se ter o percentual de repasse ao FMTT, no valor de 21,60%, de acordo com o que prescreve o Contrato nº 030/2017.

1.2 Valores de Autos de Infrações de Trânsito detalhados no período considerado:

ORD	MÊS	TOTAL AIT'S PAGOS	VALOR PAGO
01	MAIO	287	R\$ 53.699,29
02	JUNHO	204	R\$ 37.665,54
03	JULHO	285	R\$ 53.913,15
04	AGOSTO	140	R\$ 26.932,07
TOTAL:			R\$ 172.210,05

1.3 Boletos e outros recursos da atividade recebidos no período:

ORD	TIPO DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PAGO
01	GUIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	R\$ 38.120,69
02	UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO	R\$ 546,00
03	INTERDIÇÃO DE VIAS	R\$ 1.345,89
TOTAL:		R\$ 40.012,58

1.4 Total de créditos arrecadados junto ao FMTT:

ORD	TIPO DO RECURSO ARRECADADO	VALOR PAGO
01	OUTORGA DA EXP PARKING	R\$ 105.111,69
02	AUTOS DE INFRAÇÃO PAGOS	R\$ 172.210,05
03	OUTROS RECURSOS DA ATIVIDADE	R\$ 40.012,58
TOTAL:		R\$ 317.334,32

2. PAGAMENTOS EFETUADOS COM RECURSOS DO FMTT NO PERÍODO - DÉBITOS

2.1 Pagamentos efetuados a terceiros (restituição de infrações, membros da JARI e outros):

ORD	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR
01	MAIO	R\$ 850,00
02	JUNHO	R\$ 1.222,97
03	JULHO	R\$ 0,00
04	AGOSTO	R\$ 1.936,95
TOTAL:		R\$ 4.009,92

OBSERVAÇÕES: Informações prestadas pela Tesouraria da Secretaria da Fazenda.

2.2 Pagamentos efetuados em decorrência de contratos firmados e outros:

ORD	DATA	DESCRIÇÃO DO CONTRATO	VALOR
01	08/05/25	SERPRO	R\$ 1.882,08
02	09/05/25	DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO	R\$ 173.549,60
03	13/05/25	COOPDIESEL	R\$ 869,71
04	13/05/25	SERPRO	R\$ 2.280,24
05	16/05/25	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MG	R\$ 32.000,00
06	04/06/25	ARAGUARI SINALIZACOES	R\$ 119.198,33
07	09/06/25	COOPDIESEL	R\$ 1.548,96

08	01/07/25	COOPDIESEL	R\$ 675,10
09	01/07/25	SERPRO	R\$ 4.251,33
10	04/07/25	CORREIOS	R\$ 7.364,00
11	08/07/25	CORREIOS	R\$ 14.330,31
12	09/07/25	CORREIOS	R\$ 12.424,12
13	11/07/25	CORREIOS	R\$ 262,50
14	15/07/25	COOPDIESEL	R\$ 2.342,71
15	17/07/25	COOPDIESEL	R\$ 358,48
16	18/07/25	SERPRO	R\$ 1.067,76
17	22/07/25	ARAGUARI SINALIZACOES	R\$ 147.930,96
18	08/08/25	COOPDIESEL	R\$ 689,20
19	08/08/25	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MG	R\$ 32.000,00
TOTAL:			R\$ 555.025,39

OBSERVAÇÕES: Informações prestadas pela Tesouraria da Secretaria da Fazenda.

2.3 Total de pagamentos efetuados com recursos do FMTT:

ORD	DESCRIÇÃO	VALOR
01	A terceiros	R\$ 4.009,92
02	Decorrente de contrato firmado	R\$ 555.025,39
TOTAL:		R\$ 559.035,31

3. SALDO MENSAL EXISTENTE NA CONTA DO FMTT

ORD	MÊS	TOTAL GERAL
01	MAIO	R\$ 112.999,48
02	JUNHO	R\$ 113.062,68
03	JULHO	R\$ 34.174,87
04	AGOSTO	R\$ 101.925,74

OBSERVAÇÕES: O saldo apurado refere-se ao valor existente em conta no primeiro dia do mês de referência, com acompanhamento pelo extrato expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF.

Araguari, 11 de agosto de 2025.
JOAQUIM FERNANDES SOARES
Secretário SETTRANS

SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ACESSO INTERVENÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ABA LTDA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 050/2025 – Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM APLICAÇÃO DE TERAPIA ABA E DEMAIS TERAPIAS COMPLEMENTARES, INTERVENÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos. Do preço: O valor global é de R\$ 287.645,52 (duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do anexo I do presente instrumento contratual. Dotações Orçamentárias: Ficha 822 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.621/1.600; Ficha 821 – Dotação Orçamentária 02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.36.00 – Fonte 1.600/1.621. Araguari (MG), 21 de agosto de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: ZENITE COMERCIAL LTDA - CNPJ n.º. 24.687.735/0001-01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - RP Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 121/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 051/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 25/03/2025 A 25/03/2026, perfazendo um valor de: R\$ 215.682,00 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e dois reais). Dotações Orçamentárias:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
479	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
750	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
769	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
464	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
503	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.30.00
527	1.500	02.11..10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
793	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
804	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 9 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: N N L ACESSÓRIOS DE MODA LTDA - CNPJ n.º. 00.498.393/0001-05 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - RP Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 121/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 051/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 25/03/2025 A 25/03/2026, perfazendo um valor de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotações Orçamentárias:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
479	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
750	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
769	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
464	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
503	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.30.00
527	1.500	02.11..10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
793	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
804	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 9 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GRÁFICA PRODATA LTDA - CNPJ n.º. 28.141.384/0001-81 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - RP Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 121/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 051/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 25/03/2025 A 25/03/2026, perfazendo um valor de: R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
479	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
750	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
769	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
464	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
503	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.30.00
527	1.500	02.11..10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
793	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
804	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 9 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA - CNPJ n.º. 03.328.146/0001-59 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024 - RP Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 121/2024 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES VISANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DE ARAGUARI/MG, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do edital de PREGÃO Nº 051/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 25/03/2025 A 25/03/2026, perfazendo um valor de: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
479	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
750	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
769	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
464	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
503	1.500	02.11..10.302.0017.2082.3.3.90.30.00
527	1.500	02.11..10.304.0028.2146.3.3.90.30.00
793	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
804	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

Araguari (MG), 9 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 092/2025 – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 – PROCESSO Nº 020/2023. CONTRATADO: LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA-ME, CNPJ Nº 08.710.405/0001-25. Objeto: Termo aditivo para acréscimo de quantitativo de 25% nos itens do contrato administrativo nº 045/2023, vinculado ao Credenciamento nº 002/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do prazo: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 045/2023 permanece inalterado, sendo o acréscimo válido a partir da assinatura do Termo. Do valor: Será realizado o acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do contrato administrativo nº 045/2023, pagando o CREDENCIANTE pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula Sexta.. Araguari, 1º de setembro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
822	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – 091/2025 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 052/2023. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, CNPJ Nº 16.826.067/0001-10. Objeto: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 153/2023, vinculado ao Credenciamento nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ELETIVOS NAS ÁREAS DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, CONFORME VALORES TABELA SIA/SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Do prazo: 20/09/2025 até 20/09/2026. Do valor: Pela prestação dos serviços na execução do objeto ora contratado, o CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA os valores correspondentes na TABELA REFERENCIAL DESCRITOS no Anexo I – Procedimentos a Serem Prestados do Termo de Referência do Edital que rege o certame, mediante o roteiro constante na Cláusula IV – Da Execução dos Serviços. Araguari, 1º de setembro de 2025. THEREZA CHRISTINA GRIEP – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
822	1.600	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: AM&C DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n.º. 54.853.906/0001-88 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025 – ADESÃO Nº 027/2025- PROCESSO Nº 154/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, PROCESSO Nº 023/2025, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é 11/09/2025 até 11/09/20263. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 3.238,30 (três mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Araguari (MG), 11 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00
478	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ n.º. 53.130.003/0001-06 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2025 – ADESÃO Nº 028/2025- PROCESSO Nº 157/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, PROCESSO Nº 023/2025, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é 11/09/2025 até 11/09/20263. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 14.267,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais). Araguari (MG), 11 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00

478	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n.º. 30.735.649/0001-11 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025 – ADESÃO Nº 029/2025- PROCESSO Nº 158/2025 – Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, PROCESSO Nº 023/2025, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA, SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Vigência: O prazo de vigência da contratação é 11/09/2025 até 11/09/20263. Valor global do contrato: O valor total da contratação é de R\$ 292.247,30 (duzentos e noventa e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), Araguari (MG), 11 de setembro de 2025 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO
462	1.500	02.11..10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
470	1.500	02.11..10.122.0002.2085.3.3.90.30.00
478	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90.30.00
801	1.600/1.621	02.22..10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
820	1.600/1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90.30.00
845	1.600	02.22..10.304.0028.2087.3.3.90.30.00
856	1.600/1.621	02.22..10.305.0028.2086.3.3.90.30.00

FAEC

PORTARIA 040/2025

“Concede licença-maternidade e dá outras providências”

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora Nayara Gonçalves Oliveira Castro, matrícula nº 227086, lotada na Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, no cargo de Arquiteta e Urbanista, a contar do dia 01/09/2025.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com produção de seus efeitos a partir de 01/09/2025.

PAULO APÓSTOLO DA SILVA
PRESIDENTE DA FAEC

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INTENÇÃO DE ADESÃO - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO do Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal Nº 116, de 17 de maio de 2021 e Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, informa que será realizada a Adesão às ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS n.º 003 E 004/2025, gerenciada pela FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC do Município de Araguari, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2025 – REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025 - PROCESSO nº 001/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CERCAMENTOS, DISCIPLINADORES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, TRIO ELÉTRICO E CARRO DE SOM. Fichas a serem utilizadas: 1312 – D.O: 05.05.13.0 0.27.122.0002.02.2.015.3.3.90.39.00.00 - FONTE 1500; 1323 – D.O: 05.05.13.0 0.27.811.0019.01.2.122.3.3.90.39.00.00 - FONTE 1500 e

1332 – D.O: 05.05.13.0 0.27.811.0019.02.2.136.3.3.90.39.00.00 - FONTE 1500. Araguari, 15 de setembro de 2025 – André Gama Corcino – Presidente da FAMEP.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE APOSTILAMENTO para inclusão de Fonte para a Dotação Orçamentária – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – RP Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 418/2025. CONTRATADA: L & M ESPORTES LTDA - CNPJ/MF sob o n.º 04.771.231/0001-50. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de fonte especial em dotação orçamentária, conforme solicitação emitida no Ofício emitido pela Contabilidade da FAMEP, para ser incluso a Fonte especial: ficando assim: Ficha 1323 – Fonte 2706 Transferência Especial da União Dotação 05.13.27.811.0019.01.2.122.3.3.90.39.00, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DOS CERIMONIAIS DE ABERTURA DE DIVERSAS COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, PALESTRAS, REUNIÕES E OUTROS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS – FAMEP. Araguari, 02 de setembro de 2025. Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto - FAMEP, Presidente – André Gama Corcino.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício 56/2025

Ofício: 56 de 2025
Órgão: CMDCA
Araguari, 12 de setembro de 2025

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representado pelo seu presidente JULIANO MARQUES FERREIRA, informa a conclusão dos trabalhos do EDITAL 001/2025 que se refere a utilização de recursos do FMDCA para financiar projetos de Instituições regularmente constituídas e representadas no Conselho supra. O Edital publicado no DOM em 13/05/2025, retificado em 23/05/2025 e aditivado em 29/07/2025, cumpriu todos os prazos regulamentados e nesta data de 12 de setembro de 2025 informa as Instituições e respectivos projetos e valores.

	PROJETO	ENTIDADE	VALOR R\$
INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
1	CUIDAR E TRANSFORMAR	ACPMA Associação de Cantores Pregadores de Araguari	R\$ 79.999,92
2	VIVER E APRENDER	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 80.000,00
3	ACOLHIMENTO FAMILIAR - FAMÍLIA ACOLHEDORA	BEA - BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA	R\$ 79.990,00
4	JEDIDA - OFICINAS SOCIO EDUCATIVAS E ESCOLINHA DE FUTEBOL	ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI	R\$ 79.999,86
5	PRONINHOS	SEARA ESPIRITA MISSIONÁRIOS DE ALAH	R\$ 80.000,00
6	CONCERTOS DIDÁTICOS	SEMENTEAR CULTURA ARTE E EDUCAÇÃO	R\$ 79.990,00
7	MEU FILHO É UM ATLETA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESTUDANTES DESPORTISTAS - APAED	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 559.979,78
Instituição Governamental			
8	Menores Em Conflito com a Lei	CREAS SÓCIO EDUCATIVO - GOVERNAMENTAL	R\$ 55.426,96
TOTAL GERAL UTILIZAÇÃO FMDCA			R\$ 615.406,74

O PRESIDENTE nas atribuições de sua gestão encaminha para publicação este resultado e dá providências junto a Administração Municipal competente para a

formulação dos Termos de Fomentos e suas assinaturas.

Juliano Marques Ferreira
Presidente CMDCA

OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO

Extrato de Estatuto A Associação de Dança de Araguari , é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico e assistencial, sem cunho político ou partidário, de representação comunitária, constituída por tempo indeterminado, para a prática profissional da dança tanto aos iniciantes, quanto aos profissionais, com sede e foro na cidade de Araguari, estado de Minas Gerais, na Rua Doutor Ciro Palmerston, nº 244, Bairro Santa Terezinha, CEP: 38.443-010, tem por finalidades/objetivos:I. Promover atividades e finalidades de relevância pública e social (inciso I, do artigo 33 da Lei 13.019/2014),II. Constituir um Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas (inciso II, do artigo 33 da Lei 13.019/2014).,III. Representar, proteger e unir os profissionais do segmento da dança e zelar pelo prestígio e ética da classe.,IV.Incentivar a prática da dança como instrumento educativo e de inclusão social, respeitando os seus fundamentos, incorporando o senso de união, solidariedade e respeito entre as pessoas, contribuindo com a saúde e identidade psico-social.,V. Estimular a criação de espaços dedicados à construção e resgate da cidadania, através da educação popular, a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.,VI. Criar projetos de iniciação e busca pelo desenvolvimento técnico dos dançarinos, bem como pelo aperfeiçoamento do método didático de ensino da dança, direcionada a todas as idades, gêneros e pessoas especiais, privilegiando o desenvolvimento amplo que essa arte oferece.,VII.Oportunizar o aprimoramento dos associados através de cursos e debates, participações em congressos, oficinas e outros eventos referente à dança, proporcionando cursos de qualificação profissional aos associados praticantes da arte, visando difundir a cultura, resgatar a história da dança brasileira, gerar intercâmbios e atualização de conhecimento para melhorar as ações desenvolvidas.,VIII. Fortalecer a classe diante da sociedade e órgãos públicos, bem como poder coligar-se com as demais associações e órgãos de classe, entidades congêneres, nacionais e/ou internacionais,IX. Promover ou apoiar eventos, atividades e projetos que visem à consecução dos objetivos da Associação, incrementando o aprimoramento técnico de competições, torneios, bem como a realização de festivais, seminários, cursos, palestras e concursos relacionados à dança. ,X. Apoiar os associados na implementação de projetos de difusão da dança e na realização de eventos significativos, tais como encontros, mostras, seminários, festivais e demais eventos.,XI.Captar recursos financeiros e contribuições de qualquer natureza, destinando-os aos programas e projetos de interesse da Associação.,XII. Prestar serviços de interesse cultural, educacional, técnico, econômico e político aos seus associados e colaborar com os poderes públicos sempre que sua atuação for solicitada em benefício da arte e da cultura,XIII. Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas dos poderes competentes, fazendo cumprir as regras e preceitos estabelecidos pelas entidades dirigentes da dança as quais estiver filiada, XIV. Combater o racismo e denunciar todas as suas formas, bem como qualquer outra forma de discriminação social, racial, cultural e religiosa,XV.Captar recursos usando as leis de incentivo no âmbito federal, estadual e/ou municipal, e junto às pessoas físicas e/ou jurídicas por meio da elaboração de projetos, convênios, parcerias e outras formas legais que viabilizem a implementação e realização de atividades das oficinas ligadas à dança,XVI.Promover assistência sócio-educacional e apoiar estudos e pesquisas, captar fundos e recursos, patrocinar pesquisas e projetos relativos à geração de renda em arte e cultura para beneficiar grupos populares em situação de vulnerabilidade,XVII.Promover a cultura, a defesa e a conservação do patrimônio histórico e artístico,XVIII.Promover a educação e a busca constante pelo conhecimento/saber, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a legislação em vigor,XIX.Defender a preservação e a conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável,XX. Promover o voluntariado para o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza,XXI.Promover a capacitação nas áreas da educação, cultura, saúde, esportes e outras, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando o desenvolvimento econômico e humano,XXII. Montar e apoiar oficinas, escolas informais, espetáculos nas áreas artísticas, vídeos, filmes e programas nas áreas de comunicação, com jornal, rádio e TV e programas de inclusão digital,XXIII. Promover shows em qualquer lugar do país ou no exterior, através de parcerias ou convênios,XXIV. Firmar parcerias com escolas municipais, estaduais, particulares, técnicas, centros culturais, centros de convenções e outras instituições,XXV.Difundir atividades sociais, educativas, culturais, artísticas, esportivas, assistenciais, lazer e outras de interesse dos seus associados,

realizando pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamentos, editando publicações, vídeos, processamentos de dados, assessoria técnica de campos ambiental, educacional e sócio cultural, audiovisual, serviços e assessorias, programas de informática, produção de camisetas, adesivos, materiais destinados a divulgação e informação sobre os objetivos da Associação, XXVI. Promover a comercialização dos objetos e produtos confeccionados em seus núcleos de trabalho, junto aos públicos beneficiados em feiras, exposições, lojas e outros, tanto em território nacional ou internacional, a fim de promover a sustentabilidade financeira de suas ações e definir a proposta de novas ações, XXVII. Patrocinar ou apoiar a divulgação dos resultados das atividades de membros associados a Associação, na mídia impressa, de radiodifusão, bem como outras formas de difusão de informações, sejam elas restritas a públicos especializados ou de alcance genérico e global, XXVIII. Outros objetivos afins com as finalidades da Associação. A Diretoria, eleita por Assembleia Geral Ordinária, para um período de 04 anos (2022 a 2026) ficou assim constituída: PRESIDENTE: Antônio Carlos Malaquias, brasileiro, solteiro, bailarino coreógrafo e produtor artístico, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 787, Bairro Rosário, CEP: 38.440-030, em Araguari/MG, VICE-PRESIDENTE: Ivy Anne Santos de Assis, brasileira, solteira, funcionária pública municipal e estadual, residente e domiciliada na Antônio Zeferino de Paula, nº 1850, Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-270, em Uberlândia/MG, SECRETÁRIO(A): Marcos Paulo Jorge dos Santos, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana n. 145, Bairro Rosario, CEP: 38.440-024, TESOUREIRO(A): Marcus Roberto Malaquias, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Professora Heloísa Cury, nº 96, Bairro Sibipiruna, CEP: 38.445-236, em Araguari/MG, CONSELHO FISCAL: 1º Conselheiro(a) Fiscal: Thaissa Vallessa Menezes Santos Fernandes, brasileira, casada, engenheira civil, residente e domiciliada na Vereador Nicolino Caetano Guimarães n. 145, Bairro Paineiras, CEP: 38.445-000, 2º Conselheiro (a) Fiscal: Lidia Pereira Naves, brasileira, solteira, publicitária, residente e domiciliada na Rua Professora Lourdes Naves, nº 509, Bairro Santa Terezinha, CEP: 38.443-005, em Araguari/MG, 3º Conselheiro (a) Fiscal: Jéssica Marques Rosa, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliado na Rua Marechal José Pessoa n. 100, CEP: 38.441-154 em Araguari/MG. Para efeitos jurídicos A Associação de Dança de Araguari fora devidamente registrada no Cartório de Registro Das Pessoas Jurídicas de Araguari/MG em 25/08/23 pelo protocolo 49742 registro 5719 AV1 Livro A83 Folha 223/226.



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE



**NOVAS OPORTUNIDADES
DE EMPREGO**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS,
Nº 65 - CENTRO

34 3690-3003

OBS: AS VAGAS SÃO ATUALIZADAS
NA BIO DIARIAMENTE



SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



PREFEITURA DE
ARAGUARI
EM FRENTE, PRA CUIDAR DA NOSSA GENTE

